

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE

EXECUTIVO

ANO VII - EDIÇÃO Nº 1367

DATA: 06/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

E-mail: diarioeletronicotaua@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: ***.858.223-**

IP com nº: 192.168.100.32

www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1536



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0206001/2025-GABP**PORTARIA Nº 0206001/2025-GABP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus próprios atos, mediante anulação ou revogação, conforme Súmula 473 do STF.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0205001/2025 - GABP, publicada no DO - Eletrônico, Ano VII, Edição 1366, pág.2, de 05/02/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 06 de fevereiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0206002/2025-GABP**PORTARIA Nº 0206002/2025-GABP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, KEILA ALVES DA SILVA, portadora do CPF nº ***.693.853-**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL**, Simbologia **ASA-2**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 06 de fevereiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0206003/2025-GABP**PORTARIA Nº 0206003/2025-GABP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, TAYNARA MOREIRA LIMA, portadora do CPF nº ***.935.473-**, para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE SERVIÇOS DO MATERIAL E PATRIMÔNIO**, Simbologia **GSP-8**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 06 de fevereiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0206004/2025-GABP

PORTARIA Nº 0206004/2025-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº ***.735.843-**, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS**, Simbologia **DCA-4**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 06 de fevereiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



GABINETE DA PREFEITA - EXTRATOS - TERMO DE ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 21.01.001/2025-GABP

TERMO DE ERRATA A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 21.01.001/2025-GABP. PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 21.01.001/2025-GABP. **CONTRATO:** 21.01.001/2025-GABP. **EMPRESA:** ECLIPSE SUL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA. No extrato do contrato publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 05/02/2025, edição 1366/2025, **onde se lê:** Aquisição de Móveis, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita do Município de Tauá/CE. **Leia-se:** Aquisição de Lavadora e Secadora de Piso, elétrica, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita do Município de Tauá/CE. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Tauá – CE, 06 de fevereiro de 2025. Maria Lúcia Galdino Vale Pereira. Ordenador de Despesas do Gabinete da Prefeita.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1410001/2024-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria da Segurança Cidadã, torna público o **Extrato do Contrato nº 1410001/2024-01**, resultante do Pregão Eletrônico nº 14.10.001/2024-GM, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.06.122.2022.2.108. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. FONTE: 1500000000. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, JUNTO A SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE. CONTRATADA: J M G LIRA LTDA - A C SERVICES. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 65.874,01 (sessenta e cinco oitocentos e setenta e quatro reais e um centavo). ASSINA PELA CONTRATANTE: Alfredo Alves Bezerra. ASSINA PELO CONTRATADO(A): José Márcio Gonçalves Lira. Tauá-CE, 06 de fevereiro de 2025. Alfredo Alves Bezerra - Ordenador de Despesas da Secretaria da Segurança Cidadã.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2811003/2024-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria da Segurança Cidadã, torna público o **Extrato do Contrato nº 2811003/2024-01**, resultante do Pregão Eletrônico nº 28.11.003/2024-GM, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.06.122.2022.2.108. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. FONTE: 1500000000. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, JUNTO A SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE. CONTRATADA: J M G LIRA LTDA - A C SERVICES. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 30.096,00 (trinta mil e noventa e seis reais). ASSINA PELA CONTRATANTE: Alfredo Alves Bezerra. ASSINA PELO CONTRATADO(A): José Márcio Gonçalves Lira. Tauá-CE, 06 de fevereiro de 2025. Alfredo Alves Bezerra - Ordenador de Despesas da Secretaria da Segurança Cidadã.

SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS - EXTRATOS - QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1102003/2022-SEGOP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas do Município de Tauá torna público o extrato **do Quinto Aditivo ao CONTRATO Nº 1102003/2022-SEGOP**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 11.02.004/2022-SEGEFIN, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços na área de informática, com fornecimento de soluções de gestão de documentos (GED) para captura de indexação de documentos, processos de despesas orçamentárias, extra orçamentárias e restos a pagar, processos licitatórios, portarias, decretos e leis, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas da Prefeitura de Tauá-Ce. **CONTRATANTE:** Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas. **CONTRATADO(A):** L & E MARTINS ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses - 14 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francimar Júnior Martins de Oliveira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Danilo Alves Gonçalves dos Reis. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 de fevereiro de 2025. Tauá-CE, 05 de fevereiro de 2025. Danilo Alves Gonçalves dos Reis. Ordenador de Despesas. Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21.11.001/2024-SME-01

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - A Secretaria da Educação torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 21.11.001/2024-SME-01** resultante do Pregão Eletrônico nº 21.11.001/2024-SME, a saber: **ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria da Educação. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. **FORNECEDOR REGISTRADO:** FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA. **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR:** José Eronilson Alexandrino Souza. **REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS:** ADEMIR FORMIGARI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 112.100,00 (cento e doze mil e cem reais). Tauá-CE, 05 de fevereiro de 2025. Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21.11.001/2024-SME-02

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - A Secretaria da Educação torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 21.11.001/2024-SME-02** resultante do Pregão Eletrônico nº 21.11.001/2024-SME, a saber: ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria da Educação. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. FORNECEDOR REGISTRADO: PEDRO GONÇALVES SIQUEIRA. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: José Eronilson Alexandrino Souza. REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Pedro Gonçalves Siqueira. VALOR GLOBAL: R\$ 162.743,10 (cento e sessenta e dois mil e setecentos e quarenta e três reais e dez centavos). Tauá-CE, 04 de fevereiro de 2025. Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21.11.001/2024-SME-03

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - A Secretaria da Educação torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 21.11.001/2024-SME-03** resultante do Pregão Eletrônico nº 21.11.001/2024-SME, a saber: ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria da Educação. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. FORNECEDOR REGISTRADO: EDUCCA INDUSTRIA E COMERCIO LIDA. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: José Eronilson Alexandrino Souza. REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Daniel Soares Pereira Belém. VALOR GLOBAL: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). Tauá-CE, 06 de fevereiro de 2025. Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.



SECRETARIA DE ESPORTES - PORTARIAS - PORTARIA Nº 01/2025-SEESPORTE

PORTARIA Nº 01/2025-SEESPORTE

Designa Fiscal de Contratos, que indica no âmbito da Secretaria de Esportes e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESPORTES, **LINDOMAR FERREIRA LOIOLA**, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 2.595, de 14 de junho de 2021 e, em conformidade com o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Municipal nº 2753, de 10 de abril de 2023 e com o regulamentado no Decreto Municipal nº 1120001, de 20 de novembro de 2023; e

CONSIDERANDO que a execução do contrato administrativo deve ser fiscalizada por representante da Administração Pública contratante especialmente designado para tal fim, sendo, inclusive, permitida a contratação de terceiros para auxiliá-lo, assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes, conforme disposições do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021; e

CONSIDERANDO a necessidade da atividade de acompanhamento dos contratos administrativos objetivando a avaliação da execução do objeto quantitativa e qualitativamente nos moldes ajustados e, para, em sendo o caso, proceder a aferição da qualidade, do tempo e do modo da prestação dos serviços e a compatibilidade com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no instrumento convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado; e

CONSIDERANDO a relevância do controle e acompanhamento contratos e para o seu fiel cumprimento; e

CONSIDERANDO o preconizado para fins de designação de agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei das Licitações e Contratações.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, sem ônus, a servidora municipal, **CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA**, CPF nº ***.111.243-**, **FISCAL DE CONTRATOS**, no âmbito da **SECRETARIA DE ESPORTES**, em observância à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, à Lei Municipal nº 2753, de 10 de abril de 2023 e ao Decreto Municipal nº 1120001, de 20 de novembro de 2023.

Art. 2º. Caberá à Fiscal de Contratos designada, dentre outras decorrentes das normas e regulamento aplicáveis às contratações administrativas, as seguintes atribuições:

- I - Prestar informações a respeito da execução dos serviços e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à contratada;
- II – Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando cabível;
- III – Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;
- IV – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua fiscalização;
- V – Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato respectivas cláusulas contratuais;
- VI – Atestar formalmente a execução do objeto contratado, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes a sua prestação;
- VII – Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada;
- VIII – Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;
- IX – Solicitar formalmente ao gestor esclarecimentos sobre as obrigações que afetem diretamente à fiscalização do contrato;
- X – Utilizar, se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;
- XI – Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- XII – Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto, ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, e obter dela a ciência; e
- XIII – Comunicar ao órgão competente qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio da Administração ou de terceiros, de que tenha ciência, por ação ou omissão dos empregados da contratada ou de seus prepostos.

Art. 3º. Fica garantido à Fiscal de Contratos amplo acesso aos autos dos processos administrativos objeto de contratos sob sua fiscalização.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESPORTES, Tauá 20 de janeiro de 2025.

Lindomar Ferreira Loiola
Secretário de Esportes



EQUIPE DE GOVERNO

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeito(a)

Maria de Fátima Veloso Soares Mota Bastos
Vice-prefeito(a)

Maria Evangelista de Alcantara Dimas
Gabinete da Prefeita - GABP

Adalgisa Maria Veloso Soares
Procuradoria Geral do Município - PROC

Maria Regina Marcelino Goncalves
Secretaria de Orçamento e Finanças - SEFIN

Cilandia Maria de Araujo Mota
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - COTIP

Joao Alcimo Viana Lima
Secretaria da Educação - SME

Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Secretaria de Saúde - SMS

Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - SEGOP

Radir Soares da Rocha
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - SECULT

Lindomar Ferreira Loiola
Secretaria de Esportes - SESPORTES

Vanja Maria dos Santos Goncalves Araujo
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - SEPLAN

Jose Volnei Pinheiro Filho
Secretaria da Segurança Cidadã - SSC

Paulo Alves Martins Junior
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos - SEDERHI

Matheus Abreu Mota
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA

Warton Alves de Lima
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT

Cosme da Silva Brito
Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEURB

Alano Macio Goncalves Dimas
Guarda Civil Municipal de Tauá - GCMT

Alexciano de Sousa Martins
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas - FUNDAÇÃO ESCOLA

Letícia Taynara Paiva Lima
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá - IPPSMT

Emilson Costa Moreira Filho
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - SUPERMATA

Francisco da Costa Feitosa
Câmara Municipal de Tauá - CMT

Jefferson Luis Sales de Lima
Núcleo de Informação e Comunicação - NIC

Euday Tome Nobre Ferreira
Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família - SPM

Marco Aurelio Moreira de Aguiar
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Antonio Marcos Caracas
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SDE

Ronaldo Cesar Feitosa Alexandrino Cidrao Filho
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Científico e Tecnológico - STDCT

Luiz Vicente de Oliveira
Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade - SDHCD

Valdemar Gomes Bezerra Junior
Secretaria de Proteção Social - SPS

